

1 **ATA DA 01^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO
2 AMBIENTE – CONSEMA – 2025.**

3

4 Aos vinte e nove do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8:30 horas
5 iniciou a 01^a Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA
6 a Sra. Lilian Ferreira dos Santos, Presidente do CONSEMA em substituição, deu por
7 aberta, com o quórum formado. Item I – Relação de presença dos representantes do
8 Conselho Pleno na 01^a Reunião Ordinária do Conselho Pleno: Enéias Corrêa
9 Figueiredo Júnior, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente;
10 Adelayne Bazzano de Magalhães, representante da Secretaria de Estado de Saúde;
11 Magda Chagas, representante da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar;
12 Severino de Paiva representante da Universidade de Mato Grosso, Ticiano Juliano
13 Massuda, representante da Procuradoria Geral do Estado; Marcos Felipe,
14 representante da Secretaria de Estado de Educação; Edileia Patricia Da Silveira,
15 representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística; Adilson Ruiz,
16 representantes da Federação das Indústrias de Mato Grosso; Luana Maria de
17 Andrade, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do
18 Estado de Mato Grosso; Edilberto Gonçalves de Souza representante da Federação
19 dos Trabalhadores nas Indústria do Estado de Mato Grosso, Rafael Sabo
20 representante da Associação Mato-grossense de Municípios, Fabrina Gouveia
21 representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Anderson Martins Lombardi,
22 representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico; Edvaldo
23 Belisário, representante do Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso;
24 Sandro Andreani, representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura;
25 Eduardo Ostelony representante da Federação dos Trabalhadores em Turismo e
26 Hospitalidade do Estado de Mato Grosso; Márcio Augusto Fernandes Tortorelli,
27 representante do Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania; Mauro Ribeiro,
28 representantes do Instituto Ecológico e Sociocultural da Bacia Platina; Ilvanio Martins
29 representante da Fundação de Apoio à Vida Nos Trópicos; Paolo Monte Cruz
30 Rodrigues, representante do Grupo Pró-Ambiental; André Zorteia Antunes
31 representante da Associação dos Produtores Rurais da APA Estadual Nascente do
32 Rio Paraguai. Tendo o quórum firmado, com a palavra a Sra. Lilian Ferreira dos
33 Santos, que questiona a Secretaria Executiva do CONSEMA, Silvia Fernanda
34 Theophilo Carmona, se há informes da secretaria. Ela explica sobre as atas, dizendo
35 que em dezembro foi um mês muito atarefado e não houve tempo para prepará-las.

36 Em janeiro, a pessoa responsável pela elaboração das atas estava de férias, mas na
37 próxima reunião as atas estarão prontas e disponíveis para os conselheiros. Pedi-o
38 desculpa, passando à apresentação da matéria em regime de urgência: Lembrando
39 que precisamos que os senhores marquem uma reunião extraordinária para o dia 10
40 de fevereiro, às 9 horas. Creio que seja um bom horário para todos, para que
41 possamos realizar o sorteio da composição das juntas do biênio 2025/2027. A
42 secretaria executiva Silvia perguntou se todos os conselheiros estão de acordo com o
43 dia 10 para a reunião extraordinária. Todos de acordo, às 9 horas. A reunião será
44 presencial e o link será enviado, tivemos uma atualização sobre a nossa educação
45 ambiental. A secretaria informou que houve uma reunião na qual foi aprovado o nome
46 de Vicente Falcão e Adelayne Magalhães para participar. No entanto, Vicente Falcão
47 recomendou o Bazan, que não faz mais parte. Além disso, Vicente Falcão está muito
48 atarefado agora, pois assumiu uma função na Prefeitura de Cuiabá como secretário
49 adjunto de Agricultura, e ele não está conseguindo conciliar. E ouve um
50 questionamento modificar isso. O pessoal da Educação Ambiental está com
51 dificuldades para conversar com Vicente Falcão, já que ele precisa ser nomeado, mas
52 a nomeação não ocorreu. Somente a Dra. Adelayne Magalhães foi nomeada até
53 agora. O CONSEMA precisa escolher um conselheiro para substituir o representante
54 Vicente Falcão, que representava o CONSEMA na instituição. O conselheiro Mauro
55 Ribeiro, representante da IESCBAP, sugere que aguardemos a eleição das ONGs,
56 que ocorrerá no dia 3, e após a eleição, façamos a indicação. Podemos realizar uma
57 reunião da comissão de Educação Ambiental amanhã, mas seria interessante
58 aguardar até o dia 3 para a eleição e, depois disso, fazer uma indicação. Sra. Lilian
59 questionou se Adelayne consegue participar até que um novo representante seja
60 escolhido. Adelayne respondeu que sim, está disponível. Passando para o próximo
61 item da pauta, o processo **Processo nº 411018/2017 – Agropecuária Três Estrelas**
62 **LTDA – Fazenda Sonho Dourado – Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;** O
63 Superintendente de Substituição Jerônimo deu início a apresentação explicando que o
64 processo em pauta envolvem o entorno de uma terra indígena. O processo trata da
65 obtenção de uma licença prévia de instalação para um projeto de irrigação na fazenda
66 Sonho Dourado, localizada na rodovia Itaquerê, na zona rural do município de Novo
67 São Joaquim e Santo Antônio do Leste, na região central do estado Ele explicou que o
68 município de Santo Antônio do Leste é recente, com cerca de 7.000 habitantes e uma
69 área urbanizada de 2,56 km². A fazenda onde será realizado o projeto já utilizado para
70 atividades agrícolas, e o objetivo é implantar um sistema de supervisão com captação

71 de água de um curso d'água local. A área fica a cerca de 2,68 km de distância da terra
72 indígena Sangradouro Volta Grande, que é ocupada pelos povos Chavantes e
73 Bororos, com uma população aproximada de 1.817 habitantes. Jerônimo destacou
74 que, antes do início do processo de licenciamento, foi realizada uma consulta à
75 comunidade indígena afetada, conforme exigido. O ato dessa consulta foi elaborado
76 em setembro de 2022, com as assinaturas dos presentes. Além disso, foi realizado
77 um relatório fotográfico da reunião com a comunidade. O processo também inclui um
78 Plano de Controle Ambiental, que avalia os impactos ambientais e as medidas
79 mitigadoras permitidas para o projeto, além de uma solicitação à Funai, que foi feita
80 em 2019, informando sobre a atividade sendo os aspectos ambientais e as medidas
81 para mitigar possíveis impactos à fauna e à flora, assim como a outorga para o uso da
82 água, foram considerados. A atividade será realizada em uma área antropizada (já
83 utilizada para agricultura), e todas as deficiências foram tomadas. O engenheiro
84 responsável pelo projeto foi Renato, com a participação de uma equipe multidisciplinar
85 da unidade especializada CAPIA, que licencia atividades de segurança. Um parecer
86 técnico emitido pela CAPIA em 2024 recomenda a dispensa do Estudo de Impacto
87 Ambiental (EIA), pois o projeto não caracteriza um sinal de impacto ambiental. Posto
88 em discussão. O trecho que você forneceu envolve uma reunião onde o conselheiro
89 Sandro Adreani, representante do CREA, levanta um ponto sobre a necessidade de
90 atualizar a outorga, já que a atual está vencida, e sugere que isso deve ser
91 providenciado. A secretária Lilian responde afirmado que já anotaram a solicitação e
92 que verificarão a renovação da outorga, caso ainda não tenha sido realizada, mas que
93 providenciarão isso para incluir no processo. O conselheiro Ilvanio, representante da
94 ECOTROPICA, questiona sobre o volume de 0,26 metros cúbicos por segundo
95 mencionado no requerimento. Ele observa que esse volume parece significativo para
96 a atividade proposta e questiona se o uso do recurso hídrico será contínuo (perene)
97 ou se haverá variações ao longo do tempo, como aumento ou diminuição do volume.
98 Ele destaca que não conseguiu perceber claramente no processo se há essa
99 perspectiva de variação temporal no uso do recurso. O Superintendente Jerônimo fez
100 uma explanação técnica sobre a prática de irrigação e drenagem, abordando
101 principalmente o contexto agronômico e a prática de irrigação no Brasil Central,
102 utilizando o pivô central. Ele explicou que o uso da água para irrigação segue o ciclo
103 das culturas, em que, dependendo da fase de desenvolvimento da planta, a demanda
104 por água varia. Por exemplo, em fases de colheita, não se deseja irrigação, pois a
105 planta precisa secar para alcançar o grau de umidade ideal. Ele destacou que a

106 solicitação de outorga de água de janeiro a janeiro leva em conta a alternância de
107 ciclos de culturas, como leguminosas e gramíneas, visando o controle de pragas e
108 doenças. Além disso, a escolha de culturas de ciclo mais curto, como feijão, também
109 permite aproveitar a sazonalidade da água, ajustando o uso de recursos hídricos
110 durante períodos secos, por exemplo. Jerônimo também mencionou que, para o
111 produtor, o uso de água para irrigação envolve custos mais altos devido ao consumo
112 de energia elétrica, já que a irrigação depende de máquinas e motores. Porém, ele
113 explicou que a quantidade de água solicitada não é constante de janeiro a janeiro, já
114 que existem formas de estocar água e ajustar a irrigação conforme a necessidade.
115 Adicionalmente, ele destacou que a irrigação é mais eficiente em períodos com menor
116 incidência de radiação solar, para evitar perdas por evaporação. Por fim, ele ressaltou
117 que a irrigação é um tema complexo, que exigiria mais tempo para um debate mais
118 aprofundado. A conselheira Fabrina Gouvea, representante da OAB/MT, fez uma
119 observação sobre a importância da questão hídrica, especialmente em relação à
120 irrigação. Ela citou o Decreto nº 1268 de 2022, que classifica a irrigação como de alto
121 impacto quando se refere a áreas superiores a 200 hectares, e mencionou que a área
122 de irrigação do projeto em questão é de 250 hectares, conforme informado no início
123 do processo. Ela também destacou que, apesar de ser possível dispensar o EIA/RIMA
124 dependendo da análise técnica da Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), é importante
125 analisar a abertura dessa dispensa, dado o impacto dessa atividade. Ela questionou
126 como o impacto da área de irrigação foi analisado à luz dessa legislação. O
127 Superintendente Jerônimo respondeu, explicando que, conforme o Decreto, a
128 irrigação em áreas acima de 200 hectares é de alto impacto, mas ressaltou que, ao
129 combinar essa informação com a legislação vigente, a exigência do EIA/RIMA só se
130 aplica a áreas de irrigação superiores a 1000 hectares. No caso em questão, a área é
131 menor, de 250 hectares, o que não se enquadraria na exigência obrigatória do
132 EIA/RIMA, pois a legislação permite dispensá-lo em áreas irrigadas menores, como no
133 caso de um único pivô. Ele explicou ainda que o impacto é reconhecido e que a
134 análise levou em consideração a distância, o grau de impacto e a natureza da
135 atividade, sendo que a dispensa do EIA/RIMA foi fundamentada no fato de que a área
136 de irrigação está abaixo dos 1000 hectares, conforme permitido pela legislação. A
137 medida foi encaminhada para aprovação do pleno com essas considerações. O
138 conselheiro Anderson Martins Lombardi, representante da SEDEC, fez um importante
139 apontamento sobre o trabalho da SEDEC relacionado à irrigação no Estado,
140 destacando que atualmente há mais de 400.000 hectares de irrigação. Ele mencionou

que, ao visitar o estado de Nebraska, nos Estados Unidos, teve a oportunidade de entender como é feito o trabalho de fiscalização e cuidado com as águas subterrâneas. Lombardi compartilhou uma experiência pessoal, revelando que antes tinha um certo preconceito em relação à irrigação, acreditando que ela esgotava os recursos hídricos. No entanto, ele explicou que, na realidade, a água utilizada na irrigação não é desperdiçada; ela retorna ao meio ambiente de diversas formas, seja através de chuvas ou infiltrando-se de volta nos aquíferos. Ele fez uma comparação com Nebraska, onde a irrigação por pivô central é utilizada desde a década de 1970, e os aquíferos subterrâneos nunca perderam seu nível, mostrando que, com o uso adequado e cuidadoso, a irrigação pode ser uma prática sustentável. Lombardi também ressaltou que a SEDEC está trabalhando em conjunto com o Instituto IMAFIR em um projeto que visa estudar as águas subterrâneas e superficiais do estado, o que trará mais segurança jurídica nas aprovações e ajudará a garantir o desenvolvimento sustentável de Mato Grosso, sem comprometer o meio ambiente. Ele concluiu que, após estudar o tema, superou o preconceito inicial e agora vê a irrigação de forma mais positiva, reconhecendo que, quando bem gerida, a irrigação não prejudica o meio ambiente, mas contribui para a manutenção dos recursos hídricos. Lombardi também sugeriu que o Instituto IMAFIR, que está preparando uma apresentação para o Plano ABC e para a sociedade, também faça uma apresentação para o Conselho, a fim de compartilhar mais informações sobre o projeto e a irrigação. A Sra. Lilian agradeceu o conselheiro Anderson Lombardi e compartilhou que também teve a oportunidade de visitar o estado de Nebraska, reconhecendo-o como o maior estado irrigado dos Estados Unidos, com o maior uso de pivôs centrais. Ela enfatizou que, por meio da parceria entre a SEDEC, a SEMA, o Instituto IMAFIR e a Universidade de Nebraska, o objetivo é desenvolver a agricultura irrigada em Mato Grosso com foco na preservação e conservação das águas. Recentemente, o Projeto de Lei (PL) da Irrigação foi aprovado, estabelecendo diretrizes para o estado, e Lilian reforçou que a preocupação principal é garantir a disponibilidade e conservação da água para o futuro. Ela concordou com Lombardi sobre a importância de uma apresentação no CONSEMA para esclarecer as práticas e os estudos realizados com esses órgãos, especialmente sobre o uso racional da água e a análise feita pelo setor de outorga. O conselheiro Sandro Andreani, representante do CREA, comentou sobre a importância de desmistificar a irrigação, explicando que a água não "acaba" durante o processo. Ele afirmou que a irrigação é aplicada conforme a necessidade da planta e que a água que sobra do processo infiltra no solo, indo para o lençol freático e retornando à

176 natureza. Ele concordou com as falas de Jerônimo, Lombardi e Lilian, reforçando o
177 ponto de que a irrigação, quando bem feita, não prejudica os recursos hídricos. O
178 conselheiro Adiilson Ruiz, representante da FIEMT, também concordou com as falas
179 anteriores, mencionando sua experiência como geólogo, especialmente na área de
180 hidrogeologia, e reforçou que a água não desaparece durante o processo de irrigação,
181 mas retorna ao lençol freático, reintegrando-se ao ciclo da natureza. Após esses
182 esclarecimentos e discussões, Lilian sugeriu que fosse feita uma votação sobre a
183 dispensa ou não do EIA/RIMA do processo. **Posto em votação pela Recomendação**
184 **de Dispensa de EIA/RIMA – Processo nº 411018/2017 Agropecuária Três**
185 **Estrelas LTDA** - Votaram favoráveis à dispensa: **SEMA, SES, SEAF, SEDEC,**
186 **SINFRA, UNEMAT, PGE, SEDUC, FIEMT, FAMATO, FECOMÉRCIO, FETIEMT,**
187 **AMM, CREIA, OAB, IESCBAP, ITEEC, GPA , FETRATUH, e APRAPA.** Votou contra
188 **ECOTROPICA.** Considerando a decisão, por maioria, com 20 (vinte) votos, fica
189 aprovada a dispensa de EIA/RIMA do Processo nº 411018/2017 – Fazenda Sonho
190 Dourado e consequentemente referendando o parecer técnico
191 179800/CAPIA/SUIMIS/2024 da Secretaria de estado de Meio Ambiente de Mato
192 Grosso. **Próximo processo da pauta 7036/2024 – Agropecuária Três Estrelas**
193 **LTDA solicitação de dispensa de EIA/RIMA.** O Superintendente Jerônimo iniciou a
194 apresentação do processo 7036/2024, que trata de um pedido de licenciamento
195 ambiental para a Agropecuária Três Estrelas, localizado na Fazenda Sonho Dourado,
196 na zona rural de Santo Antônio do Leste. O processo envolve a solicitação de Licença
197 Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para uma
198 atividade de armazenamento de produtos perigosos, como defensivos agrícolas, com
199 uma estrutura de barracão impermeabilizado, que tem sistemas de controle ambiental,
200 como canaletas e caixas separadoras de água e óleo, para evitar qualquer
201 contaminação. Jerônimo detalhou a área do projeto, que está situada próxima a terras
202 indígenas (Terra Indígena Sangradouro Volta Grande), e destacou a necessidade de
203 observar a proximidade da área com essas terras indígenas, uma questão importante
204 para a análise ambiental. Ele mencionou a importância da consulta prévia com a
205 comunidade indígena, que foi realizada e registrada em ata, e ressaltou que a
206 atividade se destina a preservar a saúde ambiental, especialmente para evitar
207 contaminações do solo e das águas superficiais e subterrâneas, devido à natureza
208 dos produtos armazenados. A consulta foi feita com a FUNAI, e o processo de
209 licenciamento seguiu as diretrizes estabelecidas, incluindo a realização de uma
210 vistoria periódica da área de armazenagem para garantir que não haja fissuras ou

211 trincos no piso impermeável, e que os produtos sejam armazenados de forma segura.
212 Jerônimo também destacou que o projeto foi analisado por uma equipe técnica
213 multidisciplinar e que, após avaliar os impactos ambientais, foi recomendada a
214 dispensa do EIA/RIMA, devido à atividade não caracterizar um impacto ambiental
215 significativo, além de contar com as medidas mitigadoras adequadas para garantir a
216 segurança ambiental. Por fim, Jerônimo afirmou que a atividade de armazenamento
217 de defensivos agrícolas é essencial para o controle ambiental das propriedades rurais
218 de Mato Grosso, já que essas práticas visam garantir o armazenamento adequado e
219 prevenir contaminações e acidentes, cumprindo tanto as normas ambientais quanto as
220 regulamentações do Ministério da Agricultura. Ele concluiu colocando a equipe à
221 disposição para responder a quaisquer dúvidas dos conselheiros. Posto em
222 discussão, não havendo manifestação, **Posto em votação pela Recomendação de**
223 **Dispensa de EIA/RIMA – Processo nº 7036/2024 Agropecuária Três Estrelas**
224 **LTDA** - Votaram favoráveis à dispensa: **SEMA, SES, SEAF, SEDEC, SINFRA,**
225 **UNEMAT, PGE, SEDUC, FIEMT, FAMATO, FECOMÉRCIO, FETIEMT, AMM, CREIA,**
226 **OAB, IESCBAP, ITEEC, GPA , ECOTROPICA, FETRATUH, e APRAPA.**
227 Considerando a decisão, por unanimidade, com 21 (vinte e um) votos, fica aprovada a
228 dispensa de EIA/RIMA do Processo nº 7036/202014 – Agropecuária Três Estrelas e
229 consequentemente referendando o parecer técnico 181051/CSER/SUIMIS/2024 da
230 Secretaria de estado de Meio Ambiente de Mato Grosso. **Próximo processo da**
231 **pauta 7002415/2023 – Fazenda Três Coqueiros solicitação de dispensa de**
232 **EIA/RIMA.** Com a palavra a equipe técnica da empresa GFB para apresentação do
233 projeto, que deu início dizendo que se trata do processo de Diagnóstico ambiental
234 com pedido de supressão da Fazenda Três Coqueiros do município de Brasnorte,
235 objetivo do projeto é o diagnóstico ambiental com base em um pedido de supressão
236 de 264,72 hectares, identificados após a regularização do Cadastro Ambiental Rural
237 (CAR). A área envolvida possui fragmentos que dificultam a dinâmica da propriedade
238 e, portanto, a supressão visa organizar o espaço de maneira mais eficiente para as
239 atividades agrícolas. A equipe técnica responsável inclui profissionais de diversas
240 áreas, como antropólogos, engenheiros ambientais e biólogos, coordenados por
241 Ricardo Bonora. Eles realizaram estudos sobre a flora e fauna da região, coletando
242 dados primários e secundários para elaborar um diagnóstico detalhado. Entre as
243 espécies observadas, algumas estão classificadas como ameaçadas de extinção. A
244 área está inserida no Planalto do Parecis, em uma região de clima equatorial e solo do
245 tipo latossolo vermelho. Parte da propriedade está situada em uma zona de

246 amortecimento de uma terra indígena, o que exigiu a consulta e autorização da
247 comunidade indígena local para o desenvolvimento do projeto. A consulta foi realizada
248 de forma adequada e os indígenas foram informados sobre a visita. A área da
249 Fazenda Três Coqueiros é predominantemente de cerrado, e o projeto de supressão
250 inclui medidas mitigadoras, como o monitoramento contínuo da área, o resgate de
251 fauna e a destinação correta dos resíduos. A proposta conta com a aprovação de
252 pareceres técnicos e ambientais, incluindo ajustes no estudo da fauna (como
253 morcegos) e no diagnóstico da flora. Além disso, medidas para a conservação das
254 matas ciliares e áreas de preservação permanente (APPs) foram implementadas
255 desde a validação do CAR, com laudo aprovado. O projeto segue com o
256 monitoramento da área e o respeito às condicionantes ambientais, e a equipe está
257 aberta para esclarecimentos adicionais sobre o processo. O conselheiro Mauro
258 Ribeiro, representante do IESCBAP, fez um questionamento sobre a existência de
259 espécies proibidas de corte ou que precisariam ser protegidas na área do PEF (Plano
260 de Exploração Florestal). A equipe da GFB Consultoria respondeu que não foram
261 identificadas espécies proibidas de corte, nem no imóvel nem nos arredores. Eles
262 destacaram que, embora a área esteja dentro de um bioma de cerrado, e o pequi
263 pode ser encontrado na região, não foi registrado nem no inventário nem na
264 amostragem da área. Além disso, os profissionais responsáveis pela supressão de
265 vegetação foram orientados a preservar qualquer espécie encontrada durante o
266 processo, caso necessário. A indagação de Mauro Ribeiro se deu em relação ao uso
267 do "correntão", uma técnica que pode causar impacto na vegetação da área. Posto em
268 discussão, não havendo manifestação, **Posto em votação pela Recomendação de**
269 **Dispensa de EIA/RIMA – Processo nº 7002415/2023 – Fazenda Três Coqueiros -**
270 Votaram favoráveis à dispensa: **SEMA, SES, SEAF, SEDEC, SINFRA, UNEMAT,**
271 **PGE, SEDUC, FIEMT, FAMATO, FECOMÉRCIO, FETIEMT, AMM, CREIA, OAB,**
272 **IESCBAP, ITEEC, GPA , ECOTROPICA, FETRATUH, e APRAPA.** Considerando a
273 decisão, por unanimidade, com 21 (vinte e um) votos, fica aprovada a dispensa de
274 EIA/RIMA do Processo nº 7002415/2023 – Fazenda Três Coqueiros e
275 consequentemente referendando o parecer técnico 184092/CRF/SUGF/2025 da
276 Secretaria de estado de Meio Ambiente de Mato Grosso. A conselheira Fabrina
277 Gouvea, representante da OAB, fez uma manifestação para complementar sua fala
278 anterior sobre a compensação financeira ambiental. Ela destacou que, em alguns
279 casos, nem todos os conselheiros possuem um conhecimento total sobre o assunto e
280 sugeriu que seria importante pensar em capacitação para os conselheiros,

281 especialmente considerando a entrada de novos membros, cada um com sua área de
282 atuação. Ela explicou que, ao dispensar a exigência de compensação ambiental
283 financeira no processo de licenciamento, a empresa não precisará contribuir
284 financeiramente para a compensação, que seria destinada às unidades de
285 conservação próximas. Ao dispensar essa compensação, o estado assume a
286 responsabilidade por essa contribuição. Fabrina enfatizou que, ao tomar essa decisão,
287 é importante avaliar se a empresa tem condições de fazer essa contribuição, já que,
288 dependendo do porte do empreendimento, o valor da compensação pode ser pouco
289 significativo para a empresa. Em seguida, a conselheira falou sua experiência na
290 presidência da Comissão de Alteração da Resolução 41, que trata do licenciamento
291 ambiental para os municípios. Ele explicou que assumiu a presidência, mas estava
292 sobrecarregado, acumulando a responsabilidade com o Regimento Interno. Sem
293 suplentes adequados, ela delegou a parte técnica ao conselheiro Bazan, enquanto a
294 conselheira relatou dificuldades para avançar, já que os apontamentos e as
295 conclusões das reuniões anteriores não foram trazidas, o prazo já foi extrapolado e,
296 até o momento, os envolvidos não trouxeram as informações necessárias para
297 concluir o processo. A conselheira pediu ajuda aos membros do grupo para retomar
298 as discussões e finalizá-las. Ele também informou que o conselheiro Vicente não
299 esteve mais à frente das questões e sugeriu que foi formado um novo grupo para
300 definir os próximos passos. A conselheira também comentou sobre a importância de
301 uma capacitação contínua para os conselheiros, uma vez que, mesmo com 25 anos
302 de experiência na área ambiental, ele sente a necessidade de atualização e
303 compreensão mais profunda de temas específicos, especialmente no contexto do
304 pleno. Ele agradeceu e elogio o conselheiro Sandro que sempre oferece algum tipo de
305 explicação para esclarecer melhor. Ao fim da reunião teve vários pontos discutidos,
306 começando com a despedida da Sra. Silvia Fernanda, que foi secretária executiva do
307 CONSEMA. Ela fez sua despedida e também anunciou a chegada do novo secretário,
308 o Tenente Coronel Lupércio Cabral Santos, que assumirá a partir de fevereiro. O
309 conselheiro Belizário, representante da FAMATO, deu as boas-vindas ao novo
310 secretário, destacando a importância de sua colaboração com o CONSEMA e
311 agradecendo o trabalho dedicado de Silvia. Silvia também agradeceu a todos pelos
312 aprendizados e preocupação com a importância de desafios contínuos para manter-se
313 ativo e engajado com o trabalho, especialmente após os 70 anos. Sra. Silvia
314 apresentou um comunicado sobre a 5^a Conferência Estadual do Meio Ambiente de
315 Mato Grosso , destacando a mudança na portaria 75/2025 que regula as delegadas

316 natas e solicitando a participação de representantes do CONSEMA. A conferência
317 ocorrerá em 18 e 19 de fevereiro, com o objetivo de discutir propostas para
318 representar Mato Grosso na 5^a Conferência Nacional do Meio Ambiente, programada
319 para Maio de 2025. A Sra Silvia explicou que, segundo a portaria, um representante
320 por entidade pode participar, com direito a voz e voto, e que seria necessário que os
321 membros escolhessem seus representantes o mais rápido possível, já que o prazo
322 para inscrições estava apertado. A Sra Silvia também abordou um ponto de reflexão
323 sobre a natureza, citando um filósofo que dizia: "Deus perdoa sempre, o ser humano
324 quase sempre, a natureza não perdoa". Ela aborda sua reflexão pessoal sobre como a
325 natureza, sendo provedora de todos os seres viventes, precisa ser respeitada para
326 continuar a sustentar a vida no planeta. Ao final, o conselheiro Mauro trouxe uma
327 questão sobre a Lei 18.224 , que foi vetada pelo governo estadual e que reclassificou
328 a vegetação da Amazônia para o Cerrado. Ele parabenizou o veto à lei e sugeriu que
329 o CONSEMA fosse convidado a participar de um grupo de trabalho que está sendo
330 formado para tratar de estudos e melhorias sobre essa legislação. A Sra Lilian
331 presidente do CONSEMA informou que a secretária Mauren, da SEMA, está
332 participando da criação deste grupo e que levaria uma solicitação de representação
333 do CONSEMA para ser incluída. A reunião foi encerrada com agradecimentos a todos
334 os participantes, desejando boa sorte à Dra. Silvia e destacando o trabalho
335 colaborativo no CONSEMA. Não havendo mais inscrição para o uso da palavra livre e
336 não tendo mais nenhum assunto a tratar. A sra. Lilian Ferreira dos Santos, Presidente
337 do CONSEMA em substituição, agradece a participação e disposição de todos, deu
338 por encerrada a 01^a Reunião Ordinária do CONSEMA, a ata foi lavrada pelo Sr.^a
339 Emilio Soares Neto e assinada pela Presente.

340

341 Lilian Ferreira dos Santos
342 Presidente do CONSEMA,
343 em substituição